



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aea23529-d5e8-4d40-840b-993e61d436a7

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 32 do Anexo II da Resolução nº 268/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a Unidade Gestora 130301 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, não se encontra em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Recife, 31 de dezembro de 2024.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA
SEIXAS**
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE PERNAMBUCO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO